MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a abertura do processo administrativo de contratação direta, na modalidade Dispensa Eletrônica SRP nº 52/2026, NUP 63334.001065/2026-68, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceiro nível (manutenção preventiva e corretiva, teste hidrostático e recarga) em extintores de incêndio (Água, Pó Químico Seco - PQS CO2 e espuma) pertencentes ao acervo patrimonial da Capitania dos Portos do Amapá (CPAP) e da Agência da Capitania dos Portos no Oiapoque (AgOiapoque), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a fim de atender plenamente às necessidades operacionais das retromencionadas Organizações Militares.

Santana-AP, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO MARTINS DAS MERCES
Data: 05/11/2026 15:57:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO MARTINS DAS MERCÊS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas